

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE
TOURETTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica Instituído no Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de Junho.

Art. 2º A instituição do Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette tem como principais objetivos:

- I** - divulgar à comunidade as causas da Síndrome de Tourette;
- II** - informar os tratamentos adequados;
- III** - esclarecer sobre a necessidade de apoio familiar e da comunidade aos pacientes;
- IV** - promover campanhas educativas.

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá, o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette, comemorado no dia 07 de junho, em referência a data de comemoração nacional.

A síndrome de Tourette caracteriza-se por tiques motores ou vocais que ocorrem com frequência e intensidade variáveis.

Em alguns casos, podem causar constrangimento aos pacientes. Síndrome de Tourette é um distúrbio neuro psiquiátrico caracterizado por tiques múltiplos, motores ou vocais, que persistem por mais de um ano e geralmente se instalam na infância.

Na maioria das vezes, os tiques são de tipos diferentes e variam no decorrer de uma semana ou de um mês para outro. Em geral, eles ocorrem em ondas, com frequência e intensidade variáveis, pioram com o estresse, são independentes dos problemas emocionais e podem estar associados a sintomas obsessivo-compulsivos (TOC), ao distúrbio de atenção com hiperatividade (TDAH) e a transtornos de aprendizagem. É possível que existam fatores hereditários comuns a essas três condições.



A causa do transtorno ainda é desconhecida. Em 80% dos casos, os tiques motores são a manifestação inicial da síndrome. Eles incluem piscar, franzir a testa, contrair os músculos da face, balançar a cabeça, contrair em trancos os músculos abdominais ou outros grupos musculares, além de movimentos mais complexos que parecem proposital, como tocar ou bater em objetos próximos.

São típicos dos tiques vocais os ruídos não articulados, tais como tossir, fungar ou limpar a garganta. Com o passar do tempo e o desenvolvimento cognitivo, os tiques podem evoluir para a emissão parcial ou completa de palavras.

Embora sejam menos frequentes, os sintomas que tornaram a síndrome mais conhecida são os que envolvem o uso involuntário de palavras (coprolalia) e gestos (copropraxia) obscenos, a formulação de insultos, a repetição de um som, palavra ou frase dita por outra pessoa (ecolalia). Esses sintomas provocam alto nível de estresse aos pacientes, e o sofrimento e frustração que eles experimentam é visível.

Alguns pacientes conseguem suprimir a eclosão do tique por alguns períodos, ao custo de muito esforço. Você pode ter uma ideia ao tentar não piscar por vários segundos, por exemplo, e perceber o alívio que sente quando finalmente pisca. Por seus efeitos, que podem causar desconforto em meios sociais, a síndrome também pode provocar sentimentos de fobia social, ansiedade e irritabilidade.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de novembro de 2021

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

